

Ferrou de posse do Doutor plauso  
Renan Bittencourt no cargo de  
juiz de Direito da 4ª Vara de  
Família, Orfãos e Sucessões da  
Justiça do Distrito Federal.

nos dezesseis dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e setenta e nove, em Brasília, Capital da República Federativa do Brasil, perante o Excelentíssimo Senhor Desembargador José Filipe Real Fagundes, Presidente do Tribunal de Justiça do Distrito Federal, compareceu o Doutor plauso Renan Bittencourt, Juiz Substituto da Justiça do Distrito Federal, em cuja pasta de antecedentes individuais consta anotada Carteira de Identidade nº 162.633, expedida pelo Departamento Federal de Segurança Pública de Brasília, Distrito Federal, em 06 de fevereiro de 1968; Qualificação de Reservista de 2ª Categoria nº 512.967, expedido pelo Ministério da Guerra, 4ª Região Militar, Sino de Guerra nº 57, Fichas Eleitorais nº 129, da 17ª Zona de Jaguari, Estado de Minas Gerais, expedido em 27 de novembro de 1956 e Declaração de Bens feita às fls. 84 verso do Livro nº 5-A/68; a qual é parte integrante deste, tomando posse no cargo de Juiz de Direito da 4ª Vara de Família, Orfãos e Sucessões da Justiça do Distrito Federal, para o qual foi promovido, pelo critério de antiguidade, por decreto de 14 de fevereiro de 1979, publicado no Diário Oficial de 15 subsequente, prestando o compromisso de bem e fielmente desempenhar os deveres do seu cargo, distribuindo justiça, cumprindo

e fazendo cumprir a Constituição da República  
Federativa do Brasil e as leis.

Do que, para constar eu, proem  
Quinquas Fichler, Técnico Judiciário, Classe "C" do  
Quadro Permanente de Secretaria, lavrei o presente  
Termo que foi subscrito pela Sra. Maria da Conceição  
madrã do Serral, a/mã Maria da Silva D'afiz, e deu  
documentalmente assinado.

Proscrito em 16 de Janeiro de 1979.  
[Assinatura] [Assinatura]